



P O R T A R I A

Nº 1395/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria 354/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 354/2025, que dispõe sobre afastamento para mandato eletivo, a pedido do servidor **Sebastião Faustino dos Santos Neto**, matrícula 7066-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

São Sebastião, 19 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito